DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Leis 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 38/2026
Modalidade: Pregão Presencial 15/2026

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 38/2026, Pregão Presencial nº 15/2026, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto às empresas:

EMPRESA: INFOTECH DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 54.667.519/0001-57 - TOTAL: R$ 28.408,50(Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 46.802.650/0001-51 - TOTAL: R$ 133.735,65(Cento e Trinta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

EMPRESA: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, CNPJ: 54.349.003/0001-64 - TOTAL: R$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais)

EMPRESA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA., CNPJ: 49.160.157/0001-73 - TOTAL: R$ 83.072,25(Oitenta e Três Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Nova Independência, SP, 20 de maio de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 28/2026
Modalidade: Pregão Presencial 16/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais para limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 28/2026, Pregão Presencial nº 16/2026, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto às empresas:

EMPRESA: 57.388.747 ELIZEU MOURA MENDES DA SILVA, CNPJ: 57.388.747/0001-86 - TOTAL: R$ 47.470,60(Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CNPJ: 02.403.262/0001-22 - TOTAL: R$ 106.637,00(Cento e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais)

EMPRESA: LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.245.772/0001-14 - TOTAL: R$ 3.374,42(Três Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)

EMPRESA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 12.531.865/0001-63 - TOTAL: R$ 76.399,76(Setenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA., CNPJ: 26.134.447/0001-47 - TOTAL: R$ 108.953,68(Cento e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

EMPRESA: RONALDO ORESTES MARIUSSO & CIA. LTDA., CNPJ: 45.035.698/0001-19 - TOTAL: R$ 40.926,60(Quarenta Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL, CNPJ: 64.302.124/0001-04 - TOTAL: R$ 46.763,60(Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA., CNPJ: 58.258.131/0001-53 - TOTAL: R$ 99.457,50(Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: YGOR DIAS DOS SANTOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CNPJ: 61.864.238/0001-50 - TOTAL: R$ 87.900,00(Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais)

Nova Independência, SP, 20 de maio de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

LEI MUNICIPAL Nº. 1.737/2026.

"Autoriza a Câmara Municipal de Nova Independência-SP., a efetuar o pagamento de valores retroativos referentes a quinquênio, licença-prêmio e outros mecanismos equivalentes aos seus servidores, nos termos da Lei Complementar nº. 226, de 12 de janeiro de 2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 24, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 253, § 3º., do Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAÇO** que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO**, nos termos do artigo 37, parágrafo único, e artigo 38, § 5º., da Lei Orgânica Municipal, a **seguinte Lei:**

Art. 1º.- Fica a Câmara Municipal de Nova Independência-SP., autorizada a efetuar o pagamento dos valores retroativos devidos aos seus servidores públicos efetivos, referentes a:

I – adicional por tempo de serviço (quinquênio);
II – licença-prêmio;
III – demais mecanismos equivalentes de natureza estatutária ou legal, previstos na Lei Municipal nº. 983/2009 e alterações, e também regulamentados pela Lei Complementar nº. 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º.- Os valores retroativos referem-se às vantagens adquiridas e não pagas oportunamente, observada a legislação vigente à época da aquisição do direito.

Art. 3º.- O pagamento poderá ocorrer em parcela única ou de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, respeitados os princípios da legalidade, razoabilidade e responsabilidade fiscal.

Art. 4º.- Serão observados:

I – a prescrição quinquenal;
II – a apuração individualizada;
III – os limites da despesa com pessoal da Lei Complementar nº. 101/2000.

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

Art. 5º.- As despesas correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º.- A Mesa Diretora poderá expedir atos complementares para execução desta Lei.

Art. 7º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à vigência da Lei Complementar nº. 226/2026, exclusivamente para fins de reconhecimento dos direitos nela previstos.

Câmara Municipal de Nova Independência-SP, 20 de maio de 2.026.

GERALDO JUNITI OGURI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br